



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco Campus Caruaru
Direção-Geral do Campus Caruaru

MINUTA

EDITAL DGCC/IFPE Nº **09**, DE **08** DE MAIO DE 2026

CURSO DE EXTENSÃO "APROFUNDAMENTO DE QUÍMICA GERAL"

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria REI/IFPE n.º 516 DE 3 de maio de 2024, publicada no DOU 06/05/2024, Edição: 86, Seção: 2, Página: 18, da Reitora, em exercício, do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em substituição ao reitor reconduzido por meio do Decreto Presidencial de 23 de abril de 2024, publicado no DOU de 24 de abril de 2024, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, torna pública a realização do Curso de Extensão "Aprofundamento de Química Geral".

1. DO CURSO DE EXTENSÃO

Curso de extensão é a ação pedagógica de caráter teórico e prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático para atender às necessidades da sociedade, visando ao desenvolvimento, à atualização e ao aperfeiçoamento de conhecimentos e com carga horária mínima de 20 horas.

2. DO TÍTULO DA FORMAÇÃO

A formação deste edital é denominada de Curso de Extensão "Aprofundamento de Química Geral".

3. DA JUSTIFICATIVA E DOS OBJETIVOS

3.1. Justificativa: O curso visa realizar um aprofundamento dos conceitos vistos em Química Geral. Tal aprofundamento é justificável pelo nível cobrado aos

estudantes do ensino médio pelas olimpíadas científicas, a saber: Olimpíada Nacional de Ciências e Olimpíada Pernambucana de Química. Ademais, o curso visa também promover debates com os discentes problematizando e aprofundando os níveis de Química dos mesmos através de resoluções de questões e problemas propostos. Além disso, o curso será utilizado como forma de auxiliar os estudantes do campus que pretendam realizar o vestibular seriado da UPE.

3.2. Objetivos: Auxiliar os alunos do *Campus* Caruaru e externos na preparação para olimpíadas de Química; Colaborar no melhoramento da qualidade do ensino de Química; Promover debates com caráter de aprofundamento no que é trabalhado em Química no Ensino médio; Aprofundar o nível de conhecimento básico de Química; Melhorar o nível de Química dos discentes do *Campus* Caruaru.

4. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE

A coordenadora do curso é o professor Renato Luiz da Silva, bem como, o docente responsável pelas atividades.

5. DA CARGA HORÁRIA

A carga horária do curso a que se refere este edital é de 40 (quarenta) horas de atividades.

6. DAS VAGAS

6.1. As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão "Aprofundamento de Química Geral" são destinadas para estudantes do IFPE e para estudantes da comunidade externa.

6.2. O curso de extensão oferecerá um total de 10 (dez) vagas.

7. DOS REQUISITOS

Ter no mínimo cursado o 1º ano do Ensino médio ou dois períodos dos cursos técnicos integrados ao Ensino médio.

8. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão entre os dias 12 de maio de 2026 e 19 de maio de 2026, exclusivamente, por meio de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/DKWK2EtCSp94WzK48>

9. DA SELEÇÃO

A turma será composta pelos 10 (dez) primeiros inscritos.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do Processo Seletivo será divulgado a partir do dia 20 de maio de 2026 pelo site do IFPE - *Campus* Caruaru: <https://portal.ifpe.edu.br/caruaru/>

11. DOS REMANEJAMENTOS

Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

12. DAS AULAS

12.1. As aulas ocorrerão de forma presencial, às sextas-feiras, das 9h às 10h30.

12.2. As aulas terão início no dia 22 de maio de 2026 e término no dia 11 de dezembro de 2026.

13. DO DESLIGAMENTO

13.1. Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

13.2. Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade, a participação e o compromisso nas ações.

13.3. O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

14. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/caruaru/> de

todos as informações referentes ao Processo de Seleção.

14.2. A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

14.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, juntamente com a Coordenação de Pesquisa e Extensão, além do coordenador do Curso de Extensão "Aprofundamento de Química Geral".

Caruaru, 07 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
Diniz Ramos de Lima Junior
Diretor-Geral do IFPE - *Campus* Caruaru

(assinado eletronicamente)
Erivaldo Ferreira de Moraes Júnior
Coordenador de Pesquisa e Extensão do IFPE - *Campus* Caruaru



Documento assinado eletronicamente por **Diniz Ramos de Lima Junior, Diretor(a)-Geral**, em 08/05/2026, às 20:04, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Erivaldo Ferreira de Moraes Junior, Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão**, em 08/05/2026, às 20:16, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2409624** e o código CRC **9AF587D9**.